



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Requerimento nº 052/2024 (Arts. 84 e 85 do Regimento Interno)	Autor: Vereadores que abaixo assinam.
Despacho	

Ao Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Juara – MT.

Requeremos, ouvido o Soberano Plenário nos termos do art. 127 do Regimento Interno, a Dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 055/2024, de autoria do Executivo Municipal, que Prorroga até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 2.513, de 23 de junho de 2015.

Nestes Termos.
Aguardamos Aprovação.

Juara/MT, 06 de setembro de 2024.

Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente

Mônica da Silva Costa
(Mônica Costa)
Vice-Presidente

Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Segundo Secretário

Eduardo Z. Costa
(Eduardo do Boxe)
Vereador

José M. Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vereador

Marta D. Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora

Wellington José Martins
(Wellington Martins)
Vereador

Valdir L. Cavichioli
(Léo Boy)
Vereador